



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história***DECRETO Nº 197/2024****DATA: 16.12.2024****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|---|-------|------------|
| 0700 | Departamento de Saúde | | |
| 0702 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 103010021.2.024 | Manutenção da Atenção Básica | | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio | 303 | 200.000,00 |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio (308) | 1492 | 100.000,00 |
| TOTAL R\$ 300.000,00 | | | |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|---------------------------------|-------|------------|
| 1.1.1.3.03.1.1.01 | IRRF – Trabalho - Principal (1) | 000 | 200.000,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 | Transferências Estaduais Saúde | 1492 | 100.000,00 |
| TOTAL R\$ 300.000,00 | | | |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.


Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora Depto de Administração